



INDICAÇÃO Nº 007/2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, venho perante Vossas Excelências nos termos do art. 225 do Regimento Interno, expor a presente indicação com a finalidade de sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que:

Encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e a Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023. Ao mesmo tempo que seja adequada a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem.

JUSTIFICATIVA:

Os profissionais de enfermagem e seus auxiliares são responsáveis por viabilizar práticas sociais voltadas à promoção do bem-estar em todas as etapas do processo de saúde e doença. Por isso, é fundamental reconhecer a importância das atividades desenvolvidas por estes profissionais. As atribuições dos enfermeiros alcançam diversos parâmetros como prevenção, reabilitação da saúde e outras práticas, e têm a incumbência de realizar os primeiros socorros a pacientes em casos graves e de alto grau de complexidade.

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 13 de junho de 2023.


Washington Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTOCOLO		
NÚMERO 034/2023 DS JJ=34		
DATA 13/06/23	RUBRICA Helo Balo	MAT 0048